



**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2015-008 FME
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20150288**

Aos treze dia(s) do mês de julho de dois mil e quinze, a Secretaria Municipal de Educação através da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu - PA, com sede na Avenida Manoel Felix de Farias nº 838 - Centro, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 9/2015-008 FME**, RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE ENSINO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU/PA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.



Estado do Pará
Governo Municipal de Vitória do Xingu
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento,



Estado do Pará
Governo Municipal de Vitória do Xingu
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6%

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} = \frac{(6/100)}{365} = 0,00016438$$

A compensação financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 9/2015-008 FME, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de



Estado do Pará
Governo Municipal de Vitória do Xingu
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05 (cinco)** dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.



Estado do Pará
Governo Municipal de Vitória do Xingu
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

• **A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

• **Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de



Estado do Pará
Governo Municipal de Vitória do Xingu
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



00112	CERA LÍQUIDA INCOLOR - Marca.: POLITRIZ carnaúba, solvente, tensoativo não iônicos, alcanalizante, coadjuvante, 1,2 benzoisothiazolinona 3, emulsão de ceras naturais e sintéticas, dispersão acrílica metalizada, niveladores, plastificantes, fragrância, preservante e água. Caixa 12 x 750 ml.	CAIXA	300.00	64,250	19.275,00
00113	FRALDA DESCARTAVEL P; - Marca.: PERSONAL contendo no mínimo 25 unidades por pacote: formato anatômico de cintura ajustável. Dotada de recortes nas pernas, de preferência com 2 a 4 elásticos, possibilitando ajustes perfeito e livre de vazamentos. Camada interna e externa perfeitamente sobreposta, com bordas unidas entre si, fixando a camada intermediária, evitando seu deslocamento durante o uso. Ser isenta de substâncias alergênicas ou tóxicas, apresentar maciez e absorção adequadas a sua finalidade, apresentar superfície ao seu uso. O revestimento externo deverá ser confeccionado em plástico apropriado do tipo filme polietileno, com espessura, flexibilidade e resistências adequadas. Ser dotada de faixa multi ajustável de duas tiras adesivas (abra/fecha) devidamente impregnada de substância aderente antialérgica possuindo nas extremidades pequena dobradura que permita preservar sua adesividade e o fácil manuseio. Os produtos deverão ter no mínimo 80% dos seu prazo de validade ainda válidos, a contar da data de entrega.	PACOTE	1,500.00	43,700	65.550,00
00114	LIMPADOR MULTIUSO - Marca.: NUTRILAR composição: butilglicol, metassilicato de sódio, fosfato triassódico, sinergista, tensoativo não iônico conservante e água, fragrância: floral, marine ou pinho, frasco de 500 ml, contendo: identificação, marca do fabricante, data de fabricação, lote, prazo de validade e peso líquido. Caixa com 24 unidades.	CAIXA	400.00	125,400	50.160,00
00116	BALDE DE PLÁSTICO 20 L - Marca.: JAGUAR : Balde confeccionado em polipropileno; sem tampa. Espessura mínima de 1,45mm; reforço no encaixe da alça. Alça confeccionada em material rígido, resistente a capacidade do produto. Capacidade de 20 litros com margem de variação de 1000 ml para mais ou para menos. Peso total do produto entre 500g e 700g.	UNIDADE	1,000.00	38,000	38.000,00

VALOR TOTAL R\$ 3.949.953,50

Empresa: B.DE SOUZA REIS EIRELI-ME; C.N.P.J. n° 21.365.079/0001-24, estabelecida à RUA ISABEL LEOCARDADIO N 950 CASA B, JARDIM DALLACQU, Vitória do Xingu PA, (93) 99171-0904, representada neste ato pelo Sr(a). BENEILSO DE SOUZA REIS, C.P.F. n° 590.733.142-91, R.G. n° 2948051 PCIIPA PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00008	BOBINA PICOTADA 3KG: sacolas plásticas com medida 23 x 38 capacidade 3 kg com 700 unidades. Ideal para a conservação e higiene no manuseio dos alimentos.	ROLO	500.00	69,000	34.500,00
00009	BOBINA PICOTADA 5KG: sacolas plásticas medida 28 x 42 capacidade 5 kg com 700 unidades. Ideal para a conservação e higiene no manuseio dos alimentos.	ROLO	500.00	79,250	39.625,00
00015	COLHER DE SOBREMESA DESCARTAVEL: em plástico resistente, descartável, transparente, comprimento mínimo 12 cm, com variação de +/- 1 cm. Embalagem: pacote com 50 unidades.	PACOTE	2,000.00	4,250	8.500,00
00016	COLHER DESCARTAVEL para refeição, branca ou transparente, pacote com 50 unidades.	PACOTE	2,000.00	4,350	8.700,00
00018	COPO DESCARTAVEL 200 ML: pacote com 100 unidades, peso mínimo por copo: 2,2 gramas, produzido conforme NBR n° 14.865:2002.	PACOTE	2,000.00	5,150	10.300,00
00019	COPO DESCARTAVEL 50 ML pacote com 100 unidades, peso mínimo por copo: 0,5 gramas, produzido conforme NBR n° 14.865:2002.	PACOTE	2,000.00	2,600	5.200,00
00024	CREME DENTAL 90 G Contém Fluoreto de Sódio (1450 ppm de Flúor), Triclosan 0,3%. Água, Glicerina, Sorbitol, Silica Hidratada, Lauril Sulfato de Sódio, Copolímero PVM/MA, Aroma, Carragema, Sacarina Sódica, Hidróxido de Sódio, Corante Branco CI 77891. Embalagem com 90 g.	UNIDADE	5,000.00	4,000	20.000,00

AVENIDA MANOEL FELIX DE FARIAS, 838



Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

• **Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de VITÓRIA DO XINGU e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº 9/2015-008 FME.

Empresa: N.B.S MOURA & CIA LTDA-ME; C.N.P.J. nº 08.234.696/0001-22, estabelecida à R MANOEL FELIX DE FARIAS S/N, CENTRO, Vitória do Xingu PA, (93) 3515-7198, representada neste ato pelo Sr(a). NAIARA BRUNA SANTOS MOURA, C.P.F. nº 843.389.382-34, R.G. nº 5076371 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ÁGUA SANITÁRIA: - Marca.: NUTRILAR composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50%, classe corrosivo classe 8, número risco 85, risco saúde 3, corrosividade 1, peso molecular cloro 74,50, densidade de 1,20 a 1, bastante fraca, aplicação	CAIXA	1.000.00	38,000	38.000,00



Estado do Pará
Governo Municipal de Vitória do Xingu
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



	lavagem e alvejante de roupas, banheiros, pias, tipo comum. Caixa 6 x 2 litros.				
00002	ALCOOL GEL: - Marca.: START álcool etílico hidratado 65° INPM, neutralizante, espessante, desnaturante, conservante. Caixa 12 x 500 g.	CAIXA	1,000.00	88,000	88.000,00
00003	ALCOOL LIQUIDO 70: - Marca.: SOL Álcool Líquido 70º INPM com 1 Litro. Com 99,8% de eficácia na destruição de bactéria e vírus. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	500.00	117,000	58.500,00
00004	ALGODÃO: - Marca.: TOPZ Hidrófilo, confeccionado com fibras 100% algodão. Macio e absorvente é ideal para a higiene e anti-sepsia da pele.	UNIDADE	500.00	2,230	1.115,00
00005	ANTISÉPTICO BUCAL: - Marca.: LISTERINE Cloroeto de cetilpiridínio (0,075%); Cloroeto de cetilpiridínio (0,075%); fórmula sem álcool. Frasco com 250 ML.	UNIDADE	5,000.00	15,000	75.000,00
00006	AROMATIZANTE/ODORIZADRO - Marca.: BOM BRIL cloroeto de alquil dimetil benzil amônio e cloroeto de alquil dimetil etil benzil amônio 0,07%, coadjuvantes, estabilizantes, corante e fragrância, eliminar odores desagradáveis. Pacote 12 x 360 ml.	PACOTE	500.00	130,000	65.000,00
00007	BALDE DE PLASTICO 10 A 12 L - Marca.: JAGUAR Balde plástico resistente; cor preta; confeccionado em polímero reforçado, graduação e pegador no fundo. Alça confeccionada em aço galvanizado.	UNIDADE	2,000.00	15,500	31.000,00
00010	BANDEJA DE ISOPOR MÉDIA: - Marca.: PLAST descartável, formato retangular. Pacote com 100 unidades.	PACOTE	3,000.00	83,000	249.000,00
00011	BOTAS PARA LIMPEZA EM PVC: - Marca.: PVC sete léguas, formulada especialmente com plastificante polimérico e borracha nitrílica; solado antiderrapante de fácil limpeza; forro de poliéster; altura do cano: 250 mm; espessura do solado - nervura: 12,3mm; espessura do solado - nervura: 26mm; - entrenervura: 20mm. Tamanhos nº 36 a 42.	PAR	300.00	68,000	20.400,00
00012	CANUDO MÉDIO - Marca.: PLASTIBEL material plástico descartável com 100 unidades	PACOTE	200.00	3,100	620,00
00013	CESTO DE LIXO 10 L: - Marca.: JAGUAR para papéis, redondo, em plástico, com tampa e pedal, medindo aproximadamente, 25 x 23 (altura x base).	UNIDADE	400.00	19,950	7.980,00
00014	CESTO TELADO 8 L: - Marca.: JAGUAR para papel, em plástico, telado, formato cilíndrico, fundo plano.	UNIDADE	300.00	15,000	4.500,00
00017	COLÔNIA/PERFUME ANTIALÉRGICA 500 ML - Marca.: MURI EL Água de Colônia, perfumação suave, não resseca a pele e não contém álcool.	UNIDADE	1,000.00	16,800	16.800,00
00020	COPO DESCARTAVEL C/ TAMP A 200 ML: - Marca.: COPOBR A Copo clear com tampa plana e furo para canudo de 200 ml. Caixa com 1000 unidades.	CAIXA	200.00	97,000	19.400,00
00021	COTONETE DESCARTÁVEL - Marca.: TOPZ Haste flexível com ponta de algodão, caixa com 100 unidades.	CAIXA	500.00	3,150	1.575,00
00022	CREME DE PENTEAR - Marca.: NIELY Crema para pentear para todos os tipos de cabelos, sem enxágue hidrata os fios, e deixa o cabelo macio e fácil de pentear. Frasco com 300 ml.	UNIDADE	2,000.00	11,500	23.000,00
00023	CREME DENTAL INFANTIL - Marca.: BITUFO com ação anticárieGel dental infantil desenvolvido para a higiene bucal e proteção dos dentes de bebês e crianças de até 4 anos de idade. Sua fórmula, cuidadosamente elaborada SEM FLÚOR, ajuda a prevenir as cáries sem causar fluorose. Cientificamente testado. Não contém sacarina. Sabor tutti-frutti.	UNIDADE	3,000.00	13,750	41.250,00
00025	CREOLINA - Marca.: PEARSONS contém em sua fórmula uma mistura de Cresóis e Fenóis associados a hidrocarbonetos aromáticos na forma miscível, produzindo um tipo de emulsão essencialmente fina em diluição na água. Frasco com 1 kg.	UNIDADE	200.00	43,500	8.700,00
00026	DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO - Marca.: JAGUAR grande poder de sucção, ideal para desobstruir sanitários, com cabo, dimensões: 14,5cm x 53cm x 14,5cm.	UNIDADE	300.00	38,000	11.400,00
00028	DETERGENTE LÍQUIDO - Marca.: NUTRILAR princípio ativo linear alquilbenzeno, sulfonato de sódio, composição básica tensoativos: aniônicos, não	CAIXA	1,500.00	54,000	81.000,00

AVENIDA MANOEL FELIX DE FARIAS, 838



Estado do Pará
Governo Municipal de Vitória do Xingu
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



	iônicos, coadjuvante, preservantes, sequestrante, espessante, fragrâncias e outras substâncias químicas permitidas, teor ativos mínimo de 8,0%, PH=6,0- 9,0, solução 1% P/P, composição aromática neutro. Caixa 24 x 500 ml.			
00029	EMBALAGEM DESCARTAVEL - Marca.: PRAFESTA CAIXA em plástico resistente, transparente. Medida interna: 217x147x75mm. Caixa com 100 unidades.	2,000.00	34,500	69.000,00
00035	ESCOVAO - Marca.: INCAVAS UNIDADE escova com cabo para a limpeza pesada em pisos com praticidade, cerda dura, dimensões: 25 x 8,6 x 4,2 cm.	300.00	24,000	7.200,00
00036	ESPONJA MULTIUSO - Marca.: WICH FARDO Esponja para lavagem de louça dupla face de fibras sintéticas, unidas com resina a prova d'água, impregnada com mineral abrasivo e aderida a espuma de poliuretano com bactericida. Largura 75 mm, comprimento 110mm, espessura 22 mm, cor da espuma amarelo e da fibra verde. Fardo com 120 unidades.	400.00	169,000	67.600,00
00038	FIME EM POLIETILENO ROLO encolhível de baixa densidade, liso transparente para embalagem, atóxico e inodoro, 550mm de largura e 012mm de espessura rolo c/ 5Kg	200.00	180,000	36.000,00
00040	FITA PARA SELADORA - Marca.: SIGA BEM UNIDADE Fita de polipropileno com cola de borracha e resinas sintéticas, transparente com adesivo hot-melt. - Ideal para reforços e fechamento de embalagens, sacos ou sacolas plásticas. - Utilizadas em seladoras com lacre por fitas adesivas. Fundo transparente com impressão zebra. Medidas: 12 mm x 80 m.	3.00	26,500	79,50
00041	FLANELA - Marca.: MATEX UNIDADE 100% algodão cor amarelo-ouro, bordas costuradas, medindo aproximadamente 36x56 cm.	1,000.00	4,250	4.250,00
00042	ESPANADOR DE PÓ - Marca.: DUSTER UNIDADE de pena com cabo de plástico 45 cm.	200.00	55,000	11.000,00
00044	FRALDA DE PANO - Marca.: CREMER PACOTE cor branca, 100% algodão, tecido duplo, com bainha pronta, alta absorção, peso aproximado de 210g, nas dimensões: 65 x 65 cm. Embalagem com 5 unidades.	500.00	43,100	21.550,00
00045	FRALDA ENTOALHADA - Marca.: CREMER PACOTE cor branca, 100% algodão, tecido duplo, com bainha pronta, alta absorção, peso aproximado de 210g, nas dimensões: 70 x 120 cm. Embalagem com 3 unidades.	500.00	67,500	33.750,00
00046	FRALDA DESCARTAVEL EG - Marca.: PERSONAL PACOTE contendo mínimo 25 unidades por pacote: formato anatômico de cintura ajustável. Dotada de recortes nas pernas, de preferência com 2 a 4 elásticos, possibilitando ajustes perfeito e livre de vazamentos. Camada interna e externa perfeitamente sobreposta, com bordas unidas entre si, fixando a camada intermediária, evitando seu deslocamento durante o uso. Ser isenta de substâncias alergênicas ou tóxicas, apresentar maciez e absorção adequadas a sua finalidade, apresentar superfície ao seu uso. O revestimento externo deverá ser confeccionado em plástico apropriado do tipo filme polietileno, com espessura, flexibilidade e resistências adequadas. Ser dotada de faixa multi ajustável de duas tiras adesivas (abre/fecha) devidamente impregnada de substância aderente	2,000.00	62,400	124.800,00
00047	FRALDA DESCARTAVEL G - Marca.: PERSONAL PACOTE contendo mínimo 25 unidades por pacote: formato anatômico de cintura ajustável. Dotada de recortes nas pernas, de preferência com 2 a 4 elásticos, possibilitando ajustes perfeito e livre de vazamentos. Camada interna e externa perfeitamente sobreposta, com bordas unidas entre si, fixando a camada intermediária, evitando seu deslocamento durante o uso. Ser isenta de substâncias alergênicas ou tóxicas, apresentar maciez e absorção adequadas a sua finalidade, apresentar superfície ao seu uso. O revestimento externo deverá ser confeccionado em plástico apropriado do tipo filme polietileno, com espessura, flexibilidade e resistências adequadas. Ser dotada de faixa multi ajustável de duas tiras adesivas (abre/fecha) devidamente impregnada de substância aderente	2,000.00	60,250	120.500,00

AVENIDA MANOEL FELIX DE FARIAS, 838



Estado do Pará
Governo Municipal de Vitória do Xingu
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



antialérgica possuindo nas extremidades pequena dobradura que permita preservar sua adesividade e o fácil manuseio. Os produtos deverão ter no mínimo 80% dos seu prazo de validade ainda válidos, a contar da data de entrega.					
00048	FRALDA DESCARTAVEL M - Marca.: PERSONAL	PACOTE	2,000.00	56,500	113.000,00
contendo mínimo 25 unidades por pacote: formato anatômico de cintura ajustável. Dotada de recortes nas pernas, de preferência com 2 a 4 elásticos, possibilitando ajustes perfeito e livre de vazamentos. Camada interna e externa perfeitamente sobreposta, com bordas unidas entre si, fixando a camada intermediária, evitando seu deslocamento durante o uso. Ser isenta de substâncias alergênicas ou tóxicas, apresentar maciez e absorção adequadas a sua finalidade, apresentar superfície ao seu uso. O revestimento externo deverá ser confeccionado em plástico apropriado do tipo filme polietileno, com espessura, flexibilidade e resistências adequadas. Ser dotada de faixa multi ajustável de duas tiras adesivas (abre/fecha) devidamente impregnada de substância aderente antialérgica possuindo nas extremidades pequena dobradura que permita preservar sua adesividade e o fácil manuseio. Os produtos deverão ter no mínimo 80% dos seu prazo de validade ainda válidos, a contar da data de entrega.					
00055	LENÇOS UMIDECIDOS - Marca.: MURIEL	PACOTE	1,000.00	17,000	17.000,00
Água, propileno glicol, fenoxietanol C12 - C13 paret - 7, peg - 75 lanolina, polisorbato 20, benzoato de sódio, metil parabeno, ácido cítrico, fosfato de sódio dibásico, perfume, EDTA tetrassódico, propilparabeno copoliol dimeticona					
00056	LIMPA ALUMÍNIO - Marca.: NUTRILAR	CAIXA	500.00	29,000	14.500,00
composição: ácido, dodecil benzeno sulfônico, espessante, coadjuvante, fragrância, corante e água Componente ativo: ácido dodecil benzeno sulfônico contém tensoativo biodegradável. Caixa 24 x 500 ml.					
00057	LIMPA CERÂMICA; - Marca.: NUTRILAR	CAIXA	500.00	59,000	29.500,00
desenvolvido para limpar e perfumar o piso cerâmico ou de porcelanato, tensoativo não iônico, benzisotiazolona, fragrância, coadjuvantes e água. Caixa 12 x 1 litro.					
00058	LIMPA FORNO - Marca.: UAU	UNIDADE	400.00	10,250	4.100,00
Composição Tensoativos, alcalinizantes, solubilizantes e antiredepositantes. Categoria: detergente de uso geral. Princípio Ativo: Butil Glicol.					
00059	LIMPA VIDRO - Marca.: UAU	CAIXA	400.00	184,500	73.800,00
aspecto físico líquido, composição hidróxido de amônio, etanol, alcalinizante, sequestrante, corante e água. Caixa 24 x 500 ml.					
00060	LIXEIRA DE PLÁSTICO 60 LITROS - Marca.: JAGUAR	UNIDADE	300.00	115,000	34.500,00
Lixeira confeccionada em plástico resistente; com alças laterais e capacidade para 60 litros sistema de acionamento de pedal; lavável. Espessura da parede superior a 1,5mm.					
00061	LIXEIRA DE PLÁSTICO 20 LITROS - Marca.: JAGUAR	UNIDADE	200.00	84,500	16.900,00
Lixeira confeccionada em plástico resistente; capacidade 20 litros, com tampa; sistema de acionamento de pedal; lavável. Espessura da parede superior a 1,5mm.					
00062	LUVA DESCARTAVEL - Marca.: TALGER	CAIXA	1,000.00	11,850	11.850,00
Produzida em polietileno alta densidade, atóxico, inodoro, transparente, tamanho único, ambidestra. Caixa com 100 unidades (50 pares).					
00063	LUVA MULTIUSO - Marca.: WICH	PAR	1,200.00	7,250	8.700,00
luvas 100% látex natural com flocos de algodão, forradas e antiderrapantes. Tamanhos: P, M e G.					
00064	MANGUEIRA PARA JARDIM; - Marca.: FLEX	UNIDADE	200.00	95,000	19.000,00
Mangueira trançada para jardim cristal, rolo com 30 metros e 7/16", com bico regulador de saída de água, contém 3 camadas: camada externa de PVC, camada intermediária de fio de polipropileno e camada interior de PVC.					
00065	MARMITA DESCARTÁVEL 3 DIVISÕES - Marca.: PANELUX	CAIXA	300.00	120,000	36.000,00
material alumínio, formato retangular, cantos arredondados, características adicionais com tampa e 3 divisões, dimensões mínimas 218X250mm. Caixa com 100 unidades.					
00066	MARMITA DESCARTAVEL Nº 8 - Marca.: BOREDA	CAIXA	300.00	44,000	13.200,00

AVENIDA MANOEL FELIX DE FARIAS, 838



Estado do Pará
Governo Municipal de Vitória do Xingu
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



	material alumínio, formato redondo, tamanho nº 8, diâmetro 20, profundidade 5. Características adicionais com tampa. Caixa com 100 unidades.			
00067	LUSTRA MOVEIS; - Marca.: UAU a base de silicone, perfume suave, ação de secagem rápida. Embalagem: Caixa 24 x 200 ml.	CAIXA	200.00	184,500 36.900,00
00068	PÁ DE LIXO - Marca.: JAGUAR ideal para limpeza pesada como em jardins e áreas abertas; possui cabo longo evitando que a consumidora se abaixar. Dimensões: 19 x 21 x 5,1 cm.	UNIDADE	200.00	22,500 4.500,00
00069	PANO DE COPA - Marca.: TEXTIL pano de prato liso engomatextil 37x65 cm 100% algodão.	UNIDADE	3,000.00	5,950 17.850,00
00070	PAPEL HIGIENICO; - Marca.: DELUX Folha Dupla de alta qualidade; picotas 100% fibras celulósicas; papel gofrado (nuvens em relevo), neutro. Fardo com 16 pacote com 4 rolos nas medidas: 30m x 10cm (cada).	FARDO	3,000.00	45,000 135.000,00
00071	PAPEL ALUMINIO - Marca.: BOREDA rolo de papel alumínio 30 cm x 100 m.	UNIDADE	200.00	68,500 13.700,00
00072	PAPEL TOALHA; - Marca.: SOCIAL CLEN 100% Fibras Celulósicas, Folha dupla. Contém 2 rolos com 60 toalhas cada, Tamanho: 20 x 22 cm cada	PACOTE	2,000.00	4,250 8.500,00
00073	PEDRA SANITARIA; - Marca.: NUTRILAR com suporte para colocação em bacia sanitária, fragrâncias variadas. Composição: sulfato de sódio, fragrância, pigmento coadjuvante. Com indicação do químico responsável, registro na ANVISA. Caixa 48 x 25g.	CAIXA	500.00	73,000 36.500,00
00074	POTE DESCARTAVEL PARA SOBREMESA - Marca.: COPOBRAS transparente estriado 200ml com tampa. Embalagem com 100 unidades.	PACOTE	2,000.00	35,250 70.500,00
00076	PRENDEDOR DE ROUPA - Marca.: DARMA material de Plástico; maior ângulo de abertura; molas antiferrugem. Pacote com 12 unidades.	PACOTE	300.00	3,950 1.185,00
00077	OLEO DE PEROBA - Marca.: PEROBA óleo mineral e vegetal, solvente mineral e vegetal, aromatizante. Limpa, lustra e remove sujeira dos móveis. Caixa 6 x 200 ml	CAIXA	200.00	86,500 17.300,00
00079	RODO MÉDIO - Marca.: INCAVAS Borracha dupla em EVA adere melhor na superfície, puxando mais água e secando melhor; sistema eficiente que fixa o pano, reduzindo o tempo de limpeza. Dimensões: 42,5 x 9,5 x 3,5 cm.	UNIDADE	500.00	25,450 12.725,00
00080	RODO PEQUENO - Marca.: INCAVAS Borracha dupla em EVA adere melhor na superfície, puxando mais água e secando melhor; sistema eficiente que fixa o pano, reduzindo o tempo de limpeza. Dimensões: 32,5 x 9,5 x 3,5 cm.	UNIDADE	500.00	16,500 8.250,00
00081	SABÃO EM BARRA; - Marca.: NUTRILAR composição básica, sal inorgânico, coadjuvantes, emolientes, pigmentos, glicerina, água e outras substâncias químicas permitidas, pesando 200g, neutro. Produto com notificação /registro na ANVISA. Caixa 50 x 200g	CAIXA	500.00	67,750 33.875,00
00082	SABÃO EM PÓ: - Marca.: TIXAN Tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzimas, branqueador óptico, essência, água, alvejante e carga. Caixa 24 x 500g	CAIXA	1,000.00	136,250 136.250,00
00084	SABONETE LIQUIDO 1 LITRO - Marca.: MURIEL SABONETE LIQUIDO 1 LITRO cremoso, viscosidade 1500 a 2500 cps, ph 6,5 a 7,5, perfumado, em embalagem de 1 litro, com registro na anvisa. Validade de no minimo 12 meses a partir da entrega.	UNIDADE	3,000.00	22,650 67.950,00
00085	SACO DE LIXO 100 LITROS - Marca.: ATENDE polietileno, cor preto. , com solda contínua reforçada no fundo. Dimensões: 75 x 105 cm, com margem de variação de 1cm para menos ou até 10% para mais, sobre suas dimensões, espessura mínima da parede simples de 0,06mm. Pacote com 5 unidades.	PACOTE	10,000.00	7,500 75.000,00
00086	SABÃO LIQUIDO - Marca.: ZUP Linear alquil benzeno sulfonato de sódio, alquil éter sulfato de sódio, polialquiletoxilado tensoativo não-iônico, estabilizantes, branqueador óptico, aditivo, corante, enzima, coadjuvantes, fragrância, quelante e água. Caixa 12 x 1 litro.	CAIXA	500.00	125,000 62.500,00
00087	SACO DE LIXO 200 LITROS - Marca.: ATENDE polietileno, cor preto, com solda contínua reforçada no fundo. Dimensões: 88 x 110 cm, com margem de variação de 1cm para menos ou até 10% para mais, sobre suas	PACOTE	10,000.00	8,500 85.000,00

AVENIDA MANOEL FELIX DE FARIAS, 838



Estado do Pará
Governo Municipal de Vitória do Xingu
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



	dimensões, espessura mínima da parede simples de 0,06mm. Pacote com 5 unidades.			
00088	SACO DE LIXO 30 LITROS - Marca.: ATENDE PACOTE polietileno, cor preto, com solda contínua reforçada no fundo. Dimensões: 59 X 62 cm, com margem de variação de 1cm para menos ou até 10% para mais, sobre suas dimensões, espessura mínima da parede simples de 0,05mm. Pacote com 10 unidades.	10,000.00	4,900	49.000,00
00089	SACO DE LIXO 50 LITROS - Marca.: ATENDE MAIS PACOTE polietileno, cor preto, com solda contínua reforçada no fundo. Dimensões: 63 x 80 cm, com margem de variação de 1 cm para menos ou até 10% para mais, sobre suas dimensões, espessura mínima da parede simples de 0,05mm. Pacote com 10 unidades.	10.00	6,800	68,00
00090	SACO DE PANO ALVEJADO PARA LIMPEZA - Marca.: TEXX UNIDADE limpeza de chão, em algodão alvejado, medindo no mínimo 45 cm x 70 cm, pesando aproximadamente 120 gramas, tipo saco com costuras laterais.	5,000.00	6,900	34.500,00
00092	SACO PARA CACHORRO QUENTE - Marca.: PLASTICO PACOTE material plástico descartável, 20 x 12 cm. Pacote com 50 unidades.	5,000.00	4,250	21.250,00
00093	SACO PARA EMBALAGEM - Marca.: PLASTICO PACOTE saco plástico em polietileno (PEAD) transparente - 50 x 80 cm - com sanfona lateral ideal para acondicionar alimentos (cesta básica) espessura 0.007 micras. Pacotes de 50 unidades.	10,000.00	78,250	782.500,00
00094	SANITIZANTE DE ALIMENTOS - Marca.: VERG UNIDADE à base de dicloroisocianurato de sódio com PH neutro, para desinfecção de Hortaliças, legumes e frutas. Composição: sais orgânicos e composto doadores de cloro. Princípio Ativo: Dicloro isocianúrico. Apresentar na embalagem Autorização de funcionamento da ANVS/MS. Químico Responsável e CRQ. Embalagem 1 kg.	2,000.00	34,750	69.500,00
00095	SHAMPOO INFANTIL - Marca.: TRALALA UNIDADE PH neutro - para todos os tipos de cabelos - fragrâncias suaves de frutas e variadas-dermatologicamente testado para não irritar a pele nem arder os olhos dos bebês. Frasco com 480 ml.	3,000.00	10,950	32.850,00
00096	CONDICIONADOR INFANTIL - Marca.: TRALALA UNIDADE PH neutro - para todos os tipos de cabelos - fragrâncias suaves de frutas e variadas-dermatologicamente testado para não irritar a pele nem arder os olhos dos bebês. Frasco com 480 ml.	3,000.00	10,950	32.850,00
00097	SODA CAUSTICA 1 KG - Marca.: LIMPO CAIXA em escama, composição: hidróxido de sódio 96-98%. Caixa 12 x 1 kg.	200.00	133,280	26.656,00
00099	TALCO INFANTIL - Marca.: NATUREZA UNIDADE prevenir as assaduras causadas pela umidade, mantendo a pele do bebê suave e delicadamente perfumada. Por conter amido é mais absorvente, deixando a pele do bebê confortavelmente seca. Frasco com 200 g.	3,000.00	11,800	35.400,00
00100	TAPETE ANTIDERRAPANTE - Marca.: PVC UNIDADE Composição: 100% PVC. Dimensões 40 cm x 60 cm.	1,000.00	45,000	45.000,00
00104	TOUCA DESCARTAVEL; - Marca.: TALGER CAIXA Touca sanfonada. Gramatura: 10. 100% polipropileno, hipoalérgicas. Cor: Branca, Tamanho: 45 x 52 cm. Descartável e de uso único. Embalagem com 100 unidades	2,000.00	21,000	42.000,00
00105	VASSOURA DE CIPO - Marca.: CIPO UNIDADE fios de cipó natural, aplicação para limpeza geral, com cabo de madeira.	500.00	19,000	9.500,00
00106	VASSOURA DE PELO C/CABO - Marca.: INCAVAS UNIDADE multiuso, com cabo, cerdas plumadas. Dimensões: 30 x 16,2 x 4,2 cm	800.00	11,750	9.400,00
00107	VASSOURA DE PIAÇAUA - Marca.: ST RITA UNIDADE Vassoura com cerdas de piaçava natural, base número 05; cabo de madeira, sem trincas, encapado em plástico, medindo 1,50m de comprimento, com alça para pendurar. O produto deverá apresentar marca e dados do fabricante impressos na base do mesmo. Deverá ser entregue montado.	500.00	19,000	9.500,00
00108	VASSOURA DE TETO - Marca.: INCAVAS UNIDADE Vassoura de teto confeccionada em sisal, com cabo e prolongador de cabo em madeira e dispositivo de encaixe, com dimensão mínima de 2,50m de comprimento total e máximo de 3,0 metros.	300.00	26,000	7.800,00
00109	VENENO MATA MATO - Marca.: KELDRY UNIDADE Princípio ativo: Glifosato 48% Diluição: 100 ml p/ 10lt, de água Composição do produto Ativo GLIFOSATO 48% Veículo 52%. Frasco com 1 litro.	300.00	52,300	15.690,00

AVENIDA MANOEL FELIX DE FARIAS, 838



Estado do Pará
Governo Municipal de Vitória do Xingu
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



00027	DESINFETANTE composição à base de quaternário de amônio, princípio ativo cloreto alquil dimetil benzil amônio + tensioativos, teor ativo solução concentrada, teor ativo em torno de 50%, forma física solução aquosa, característica adicional com aroma lavanda e/ou floral. O produto deve estar dentro dos padrões exigidos pela portaria n° 89, de 25 de agosto de 2004 da Vigilância Sanitária Nacional. Caixa 6 x 2 litros	CAIXA	1,500.00	38,000	57.000,00
00030	ESCOVA DENTAL ADULTO com limpador de língua e bochechas, cerdas em nylon, cabo emborrachado bi-componente (polipropileno borracha) em formato anatômico, cerdas alongadas que permitem maior alcance nos dentes posteriores, apoio antiderrapante.	UNIDADE	4,000.00	5,500	22.000,00
00031	ESCOVA DENTAL INFANTIL: com limpador de língua e bochechas, cerdas em nylon, cabo emborrachado bi-componente (polipropileno borracha) em formato anatômico, cerdas alongadas que permitem maior alcance nos dentes posteriores, apoio antiderrapante.	UNIDADE	4,000.00	7,500	30.000,00
00032	ESCOVA DENTAL INFANTO JUVENIL com limpador de língua e bochechas, cerdas em nylon, cabo emborrachado bi-componente (polipropileno borracha) em formato anatômico, cerdas alongadas que permitem maior alcance nos dentes posteriores, apoio antiderrapante.	UNIDADE	4,000.00	7,000	28.000,00
00033	ESCOVA MULTIUSO base em plástico com cerdas em nylon, dimensões mínimas 13 cm x 6 cm.	UNIDADE	300.00	4,750	1.425,00
00034	ESCOVA SANITÁRIA com cabo e estrutura em plástico maciço, medindo o cabo aproximadamente 25 cm, altura do pincel medindo aproximadamente 9 cm e diâmetro aproximado de 8 cm com cerdas firmes de nylon, formato arredondado e com suporte para a vassourinha, com selo contendo dados do fabricante e marca do produto.	UNIDADE	500.00	12,000	6.000,00
00037	FACA DESCARTÁVEL para refeição, em plástico descartável, transparente, comprimento mínima 16 cm, com variação de +/- 0,5 cm. Pacote com 50 unidades.	PACOTE	1,000.00	7,500	7.500,00
00039	FIO DENTAL Fibra de politetrafluoretileno (PTFE), que não desfia. Cera Microcristalina: - composta basicamente por hidrocarbonetos, possui a função de controlar o deslizamento da fita entre os dentes durante a utilização, bem como o "grip" entre os dedos, 50 metros.	UNIDADE	4,000.00	8,450	33.800,00
00043	FÓSFORO contendo no mínimo 40 palitos. Embalagem: pacote com 10 caixas. - Material com o selo do INMETRO.	PACOTE	500.00	8,000	4.000,00
00049	GARFO DESCARTÁVEL para refeição, em plástico descartável, transparente, comprimento mínima 16 cm, com variação de +/- 0,5 cm. Pacote com 50 unidades	PACOTE	2,000.00	6,000	12.000,00
00050	GUARDANAPO DE PAPEL não reciclado, folha dupla, 100% celulose, não perecível, com alta capacidade de absorção, medindo aproximadamente 32 x 32 cm (aceitar-se-ao variacoes de +/- 2cm nas medidas). Pacote com 50 unidades	PACOTE	300.00	4,750	1.425,00
00051	INSETICIDA LIQUIDO praletrina 0,03%, imiprotrina 0,03% e cipermetrina. Frasco com 500 ml. Caixa com 24 unidades.	CAIXA	300.00	427,450	128.235,00
00052	INSETICIDA AEROSOL Aerosol; composto de daletrina 0,135%, dtetrametrina 0,10%, permetrina 0,10% sem CFC, sem querosene, sem clorofuorcarbano, princípio ativo biolaletrina 0,215%, bioresmetrina 0,038%. O produto deve estar dentro dos padrões exigidos pela portaria n° 321 de 28 de setembro de 1997 da agência de vigilância sanitária. Embalado em frasco com 300 ml. Pacote com 6 unidades.	PACOTE	200.00	79,000	15.800,00
00053	ISQUEIRO; duração longa, até 3.000 chamas e. confortável de usar chama pré-ajustada. Pacote com 12 unidades.	PACOTE	100.00	80,000	8.000,00
00054	LA DE AÇO LAVAR LOUÇA carbono, formato retangular, textura macia e isenta de oxidação, comprimento mínimo 100 mm, largura mínima 50 mm, peso liquido 60g, fardo com 14 pacote x 08 unidades.	FARDO	700.00	34,250	23.975,00

AVENIDA MANOEL FELIX DE FARIAS, 838



Estado do Pará
Governo Municipal de Vitória do Xingu
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



00075	PRATO DESCARTAVEL 15 CM	PACOTE	2,000.00	2,250	4.500,00
	Redondo branco 15 cm diâmetro, Pacote com 10 unidades.				
00078	PULVERIZADOR MANUAL PARA VENENO	UNIDADE	200.00	23,000	4.600,00
	uso doméstico todo em plástico, Pulverização perfeita sem gotejamento, Substitui o aerossol com maior economia e menor contaminação. Capacidade para 370 ml				
00083	SABONETE EM BARRA	PACOTE	400.00	34,100	13.640,00
	aspecto físico sólido, peso 90g, formato retangular, aplicação pele normal. Composição mínima: sabão de sódio, perfume, cloreto de sódio, glicerina, dióxido de titânio, água, EDTA e EHDTP. Ph 5,5 a 8,5. Pacote 12 x 90g.				
00091	SACO DE RÁFIA	UNIDADE	3,000.00	3,450	10.350,00
	branco com capacidade de 60 Kg, nas medidas aproximadas de 60 x 90 cm.				
00098	SUPORTE MULTIUSO	UNIDADE	150.00	39,500	5.925,00
	Suporte para vassouras, rodo e pá de lixo, desenvolvido em aço pintado. Modelo com 6 ganchos. Tamanho: 25 x 5 x 3cm.				
00101	TAPETE ENTOALHADO	UNIDADE	1,000.00	51,000	51.000,00
	Confeccionado em 100% Algodão - gramatura 660 g/mý, Fio Penteadado, 41 cm x 75 cm .				
00102	TOALHA DE BANHO	UNIDADE	3,000.00	56,000	168.000,00
	Tecido 100% algodão, Felpuda, ultra-absorvente pré-lavadas. Gramatura:405 g/mý. Dimensões 80 cm x 1,50 m.				
00103	TOALHA DE ROSTO	UNIDADE	3,000.00	27,500	82.500,00
	Tecido 100% algodão, Felpuda, ultra-absorvente pré-lavadas. Gramatura: 405 g/mý. Dimensões 50 cm x 80 m.				
00110	VENENO PARA INSETO	CAIXA	200.00	186,000	37.200,00
	: mata carrapaticida, mosquicida e inseticida piretróide. Frasco com 20 ml com capacidade para diluição em 20 litros de água.				
00111	AMACIANTE DE ROUPA	CAIXA	500.00	91,000	45.500,00
	tensoativo catiônico, coadjuvante, preservante, corante, fragrância e veículo. Componente ativo: cloreto de diestearil dimetil amônio. Possui em sua fórmula facilitador de passar, evitando rugas e dobras nos tecidos. Mantendo as roupas mais macias e perfumadas. Caixa 6 x 2 litros.				
00115	PRATO DESCARTAVEL 26 CM	PACOTE	2,000.00	3,750	7.500,00
	Redondo branco 26 cm diâmetro, Pacote com 10 unidades.				
				VALOR TOTAL R\$	936.700,00

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal



Estado do Pará
Governo Municipal de Vitória do Xingu
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 9/2015-008 FME e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

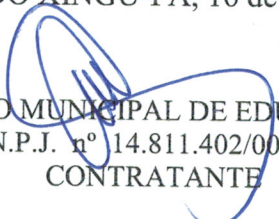
Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de VITÓRIA DO XINGU, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

VITÓRIA DO XINGU-PA, 16 de Julho de 2015.


FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
C.N.P.J. nº 14.811.402/0001-80
CONTRATANTE


N.B.S MOURA & CIA LTDA-ME
C.N.P.J. nº 08.234.696/0001-22
CONTRATADO


B. DE SOUZA REIS EIRELI-ME
C.N.P.J. nº 21.365.079/0001-24
CONTRATADO